



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT N° 031, de 09 de dezembro de 2020.

**PUBLICITA DECISÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR
PROponente RELACIONADO AO
CHAMAMENTO PÚBLICO ASSIM
DENOMINADO “CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
MENSAL AOS ESPAÇOS, ORGANIZAÇÕES,
PEQUENAS E MICROEMPRESAS CULTURAIS”
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°
14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA
CULTURAL, ALDIR BLANC.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições; à luz das disposições contidas no respectivo instrumento convocatório, bem assim no Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; tendo em vista divulgar o resultado da análise de recurso administrativo interposto por proponente anteriormente desclassificado, no âmbito do chamamento público assim denominado “Concessão de Subsídio Mensal aos espaços, organizações, pequenas e microempresas culturais”.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado da análise do recurso administrativo interposto por proponente anteriormente desclassificado, no âmbito do chamamento público assim denominado “Concessão de Subsídio Mensal aos espaços, organizações, pequenas e microempresas culturais”.

ITEM	NOME COMPLETO	EDITAL	DECISÃO
01.	Francisco Raimundo Gomes Meira Júnior (Espaço: Avelã Escola de Música).	Concessão de Subsídio Mensal aos espaços, organizações, pequenas e microempresas culturais.	Indeferido

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 09 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto N° 21.734/2020.